

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTÍ, SEXTA, 09 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1807

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /7.611-2025

DECRETO /7.612-2025

PORTARIA /1.673-2025

PORTARIA /1.674-2025

PORTARIA /1.675-2025

EDITAL /EDUCAÇÃO-2025

Licitações e Compras

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO /DISPENSA 9-2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Câmara Municipal de Arapoti

TERMO DE REVOGAÇÃO /001-2025

EDITAL /013-2025

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico

Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **180720259049**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.611/2025

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **MARIANA APARECIDA ABREU**; e

CONSIDERANDO o cumprimento da diligência do processo nº 430032/22 – TCE/PR e Instrução nº 1071/2025 - COAP.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido a servidora **MARIANA APARECIDA ABREU**, brasileira, Servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, nível III, referência 15 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº X.XXX.654-1 PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.259-72, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 3º da EC nº 47/05 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº 663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art.2º. Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal	R\$ 4.982,75
Proventos Mensais a serem pagos	R\$ 4.982,75
Total de Proventos Anuais	R\$ 59.793,00

Art.3º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 6.379/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 7.612/2025

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n°.2.349/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei: e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n° 2.349/2025.

DECRETA:

Art.1º. Constatada pela fiscalização a existência de terreno baldio que infrinja ao disposto no art. 1º da Lei 2.349/2025, será lavrado o competente Auto de Infração.

Parágrafo Único: O Auto de Infração, deverá ser lavrado com clareza, sem omissões e abreviaturas, sem entrelinhas ou rasuras, devendo constar obrigatoriamente:

I. A menção do local, data e hora da lavratura;

II.A qualificação do infrator ou infratores e, se existirem, das testemunhas presenciais e denunciantes;

III.A localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;

IV.O dispositivo legal infringido e a penalidade aplicada;

V.A intimação do autuado, quando for possível;

VI.A assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal que constatou a infração e lavrou o Auto.

Art.2º. Lavrado o Auto de Infração o proprietário do imóvel será notificado para proceder à limpeza do terreno baldio, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa.

I.O prazo fixado para limpeza do terreno baldio é improrrogável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

II. O art. 1º e o art. 3º da Lei 2.349/2025 deverão estar impressos na notificação emitida pelo órgão competente.

Art.3º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, n° 148 Centro – 0800 400 1005 – CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA N° 1.673/2025

Nomeia novos membros para a Comissão de Sindicância de n.º**02/2025**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de instauração de processo de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos ocorridos envolvendo servidores públicos, conforme memorando n.º 863/2025; e

CONSIDERANDO a solicitação de retirada de um dos membros da Comissão nomeada pela Portaria 1.657/2025.

RESOLVE:

Art.1º. Nomeia novos membros para Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos ocorridos envolvendo servidores públicos.

Art.2º. A nova Comissão de Sindicância n° **02/2025** será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	SAMUEL PAES DE ALMEIDA	RG N°. X.XXX.835-5
MEMBRO	LUCIANO FAUSTINO DA SILVA	RG N°. X.XXX.586-7
MEMBRO	ROZILDA DOS SANTOS	RG N°. X.XXX.903-0

Art.3º. A comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.4º. A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art.5º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.6º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de n°.1.657 de 07 de abril de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.674/2025

Nomeia Gestor e fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO O recebimento, pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de recursos pelo qual o Município manifesta interesse no apoio para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas necessários para a manutenção e melhoria de suas respectivas malhas viárias rurais; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização das ações decorrentes do referido apoio.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o funcionário **DIRCEU FERREIRA PAZ JUNIOR**, RG. nº 4.258.551-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Agrícola, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal de Convênio fica designado o funcionário **AMAURI DO ESPIRITO SANTO**, RG. nº 6.524.154-4, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de auxiliar de serviços gerais, os servidores ficam responsáveis pela gestão e fiscalização do Convênio com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.675/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n°. 03/2024 nomeada pela Portaria n.º 1.527/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o volume de atividades e a complexidade dos trabalhos em desenvolvimento pelos membros da referida comissão; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 30 dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 03/2024, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.527 publicada em 16 de julho de 2024.

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Secretaria Municipal de Educação, Cultura
Esporte e Lazer

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO
SUPLEMENTAR – 2º CHAMAMENTO 2025

INDEFERIDO

NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Jessica Cristina Pinheiro Lamb	INDEFERIDO	ITEM 6.4 Inciso VII Edital 03/2025 - SMECEL

CLASSIFICAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL “CLOTÁRIO PORTUGUAL”		
NOME	PERÍODO DE LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONIL DE OLIVEIRA COLLECT JORGE	MATUTINO	1º
ESCOLA MUNICIPAL “DONA ZIZI”		
LUANA BATISTA DOS SANTOS	MATUTINO	1º
ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR PAULO NOVOCHADLO”		
LUCIENE VITORINO DA SILVA ROCHA	VESPERTINO	1º
ESCOLA MUNICIPAL “ROMANA CARNEIRO KLUPPEL”		
NANCI CORDEIRO DOS SANTOS	MATUTINO	1º

Seção Administrativa - Educação

Arapoti, 08 de Maio de 2025.

LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
4º TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 479/2022.

Concorrência n°: 03/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência** do contrato pelo período de **06 (seis) meses, iniciando-se em 27/05/2025 e se estendendo até 27/11/2025.**

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 06/05/2025.



LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Dispensa Eletrônica nº 9/2025****Processo nº 48/2025**

O Município de Arapoti, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o objeto da Dispensa de Licitação nº 9/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a organização e execução de evento esportivo na modalidade corrida pedestre, em alusão à campanha 'Agosto Lilás', a favor da empresa vencedora **48.672.019 MARCOS AURELIO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (48672019000100), no valor total de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais).

Arapoti, 08 de maio de 2025.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
5º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato n°: 63/2022.

Dispensa n°: 12/2022.

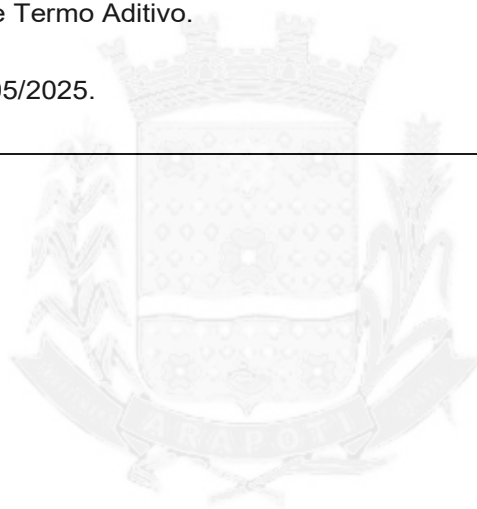
Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI.

Contratada: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo objetiva o **reajuste do valor do Contrato**, conforme IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), no percentual de **5,1816%**, passando o **valor contratual anual** de R\$ 3.625,20 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para **R\$ 3.813,05 (três mil oitocentos e treze reais e cinco centavos)**, o que representa um acréscimo de R\$ 187,05 (cento e oitenta e sete reais e cinco centavos). O **valor mensal** passa de R\$ 302,10 (trezentos e dois reais e dez centavos), para **R\$ 317,75** (trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste de preço vigoram a partir de 24/03/2025.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 08/05/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2025**

Objeto: Adota-se a revogação por motivo de conveniência e oportunidade como medida necessária e adequada para garantir interesse público, evitando-se futuras arguições de nulidade e resguardando-se a lisura e a legalidade do certame da Dispensa Eletrônica acima referida, cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de transmissão ao vivo e gravação de sessões do poder legislativo municipal, bem como outros eventos da casa, com fornecimento de todos equipamentos para atender o objeto, pelo período de 12 (doze) meses

Arapoti / PR, em 09 de maio de 2025.

ADNILSON ALEXANDRE RIBEIRO

Agente de Contratação – Portaria nº 14 / 2025



Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557 1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 09/05/2025 17:30

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2025

DATA DA SESSÃO: 12/05/2025	HORÁRIO DA SESSÃO: 19h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara
--------------------------------------	----------------------------------	---

MATÉRIA AGUARDANDO PARECER

TÍTULO	REMETENTE	ASSUNTO / COMISSÕES
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0204/2025</u>	Poder Executivo	Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras Providências. Enviado em 09/05/2025 para Comissão de Obras e Serviços Público (COSP) com vencimento em 19/05/2025.
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0355/2025</u>	Edivaldo Almeida Pontes	Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ROSOMIRO SOARES ARAÚJO Enviado em 10/04/2025 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 20/04/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2584/2025</u>	Marineo Junior	Inclui parágrafos no art. 1º da lei Ordinária nº 2303/2024. Enviado em 07/03/2025 para Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) com vencimento em 17/03/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2594/2025</u>	Lelo Ulrich	Concede redução de carga horária a servidor que possua filho com deficiência e dá outras providências. Enviado em 25/04/2025 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 05/05/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2604/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui a “Semana da Saúde nas Escolas” no âmbito do municipal e dá outras providências. Enviado em 09/05/2025 para Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) com vencimento em 19/05/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2607/2025</u>	Poder Executivo	Altera o caput do art. 5º da Lei Municipal nº 2.119/2021 para prorrogar o prazo para adesão ao Regime de Previdência Complementar.

		Enviado em 09/05/2025 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 19/05/2025.
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2611/2025</u>	Poder Executivo	Disciplina a realização de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais, cuja realização tenha caráter eventual, se dê em local determinado, de natureza pública ou privada, e produza reflexos no sistema viário ou na segurança pública. Enviado em 09/05/2025 para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com vencimento em 19/05/2025.

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DO EXECUTIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2587/2025</u>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal de Arapoti, doar Poço Artesiano e imóvel de sua propriedade a Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PROCURADORIA JURÍDICA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0205/2025</u>	Poder Executivo	Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2606/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Aparelhos Ortodônticos para Crianças de Baixa Renda e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2613/2025</u>	Luciano Ferreira da Silva	Institui o Serviço de Transporte Especial aos pacientes em tratamento de Saúde, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2614/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Institui a "Semana do Evangelho" no Município, a ser realizada anualmente na segunda quinzena de setembro, com a finalidade de promover manifestações culturais e religiosas da fé cristã evangélica.	Leitura

<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2618/2025</u>	Poder Executivo	Autoriza o Município de Arapoti a atualizar o valor de repasse mensal per capta junto ao Convênio CIMSAÚDE e dá outras providências.	Leitura
--	-----------------	--	---------

MATÉRIA SUSPensa

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 0191/2025</u>	Poder Executivo	Inclui no Código de Posturas, dispositivos disciplinando horários de carga e descarga de todo e qualquer produto na área central do Município de Arapoti – Pr.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2602/2025</u>	Maria Olívia Depizzoli Zacharias	Ementa: Reconhece a Entidade ASSOCIAÇÃO MORADA DOS CAMPOS FLORIDOS como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2603/2025</u>	Luciano Ferreira da Silva	Ementa: Reconhece a Entidade CTG TREMPE DE AÇO como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.	Leitura

MATÉRIA AGUARDANDO RETORNO DA PRESIDÊNCIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2615/2025</u>	Poder Executivo	Altera a previsão de receitas e a fixação das despesas no PPA, inclui ação orçamentária na LDO 2025, e abre ao orçamento fiscal do município, em favor da Secretaria de Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, crédito adicional especial para os fins que especifica, conforme disposto no § 1o do art. 167 da Constituição Federal.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2616/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	Autoriza ao Poder Executivo o Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares junto à Rede Municipal de Ensino de Arapoti PR ; cria a Escola Cívico-Militar, e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2617/2025</u>	Maria Olívia Depizzoli Zacharias	Dispõe sobre a padronização visual dos prédios públicos municipais de Arapoti e dá outras providências.	Leitura
<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 2619/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	Dispõe sobre a criação de um link no site oficial do município para registro, acompanhamento e avaliação de solicitações de serviços públicos	Leitura

municipais pelos cidadãos, e dá outras providências.

PEQUENO EXPEDIENTE

Avisos de Comissões

GRANDE EXPEDIENTE

Pronunciamento dos Vereadores

ORDEM DO DIA

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0355/2025</u>	Edivaldo Almeida Pontes	Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ROSOMIRO SOARES ARAÚJO	Leitura/Discussão/Votação Única
<u>Parecer N.º 35/2025 ao(à) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2598/2025</u>	Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)	Institui o Programa de Transporte para Pacientes de Baixa Renda no Município de Arapoti-PR e dá outras providências. Relatoria: Romanti Ezer Prestes Moreira Decisão: contrário	Leitura/Discussão/Votação Única

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<u>REQUERIMENTO Nº 0073/2025</u>	Lelo Ulrich	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Qual o valor gasto com exames laboratoriais nos anos de 2020 até a presente data discriminado mês a mês os valores por laboratório que realizou o serviço. Qual critério de escolha do laboratório para realizar os exames. Requeiro ainda que os documentos sejam encaminhados de maneira física para melhor análise.	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO Nº 0074/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se	Leitura/Discussão/Votação

129939176134845639664976579491779168622

		ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Como é realizado o procedimento de liberação dos transportes dos pacientes que recebem alta em Ponta Grossa ou Curitiba?	
<u>REQUERIMENTO</u> N° 0075/2025	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: A prefeitura está realizando a compra do MEL SILVESTRE DE ABELHAS que consta no EDITAL de Chamamento Público 02/2025?	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO</u> N° 0076/2025	Luciano Ferreira da Silva	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Quando será colocado em pauta o projeto frente de trabalho?	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO</u> N° 0077/2025	Jean Carlos Klichowski	Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Qual a previsão para a compra das camisetas identificadas para o projeto de atividades físicas e rítmicas vinculado da secretaria municipal de educação, cultura esporte e lazer de Arapoti?	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO</u> N° 0078/2025	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Como está o processo de licitação dos uniformes escolares? Qual prazo para a entrega aos alunos?	Leitura/Discussão/Votação
<u>REQUERIMENTO</u> N° 0079/2025	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Será realizada a pintura das faixas de pedestres e locais de estacionamentos de IDOSOS e VIATURAS POLICIAIS? Se sim. Qual o prazo para a realização do trabalho?	Leitura/Discussão/Votação

<p><u>REQUERIMENTO</u> <u>N° 0080/2025</u></p>	<p>Cleyton Dionathas Garcia; Lelo Ulrich</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Solicito o relatório de serviços de materiais gráficos contratados pela prefeitura desde o início da nova licitação, sendo dividido de cada secretaria.</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>REQUERIMENTO</u> <u>N° 0081/2025</u></p>	<p>Cleyton Dionathas Garcia</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Como está o processo de contratação das capacitações para 2025 e quais os cursos serão oferecidos?</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>REQUERIMENTO</u> <u>N° 0082/2025</u></p>	<p>Jean Carlos Klichowski</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO:Solicitar o cronograma de instalação de redutores de velocidade na cidade de Arapoti para o ano de 2024</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>REQUERIMENTO</u> <u>N° 0083/2025</u></p>	<p>Cleyton Dionathas Garcia</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: 1.Qual prazo para a poda da árvore do CMEI TIO ARI? 2. Solicito a lista de espera para retirada e podas de árvores do município.</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>REQUERIMENTO</u> <u>N° 0084/2025</u></p>	<p>Edivaldo Almeida Pontes</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo o seguinte REQUERIMENTO: Qual a possibilidade de que um farmacêutico esteja disponível na Unidade de Saúde do Cerrado das Cinzas nos dias de consulta, para que a medicação já seja distribuída no local?</p>	<p>Leitura/Discussão/Votação</p>
<p><u>INDICAÇÃO N°</u> <u>0110/2025</u></p>	<p>Jean Carlos Klichowski</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Para que a prefeitura realize a abertura de</p>	<p>Leitura</p>

129939176134845639664976579491779168622

		vagas para Trailers e Foodtruk ao lado do Lago Aratinga.	
<u>INDICAÇÃO Nº 0111/2025</u>	Cleyton Dionathas Garcia	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Que seja realizado a poda das árvores da rua João Rogenski.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0112/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Pedido de instalação de redutor de velocidade na Rua Felicindo Barrio Trigo 857, Jardim Felicidade.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0113/2025</u>	Jean Carlos Klichowski	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Para que seja colocado uma tampa no bueiro da rua João Kluppel próximo a Quadra de futsal Arnold Guerke.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0114/2025</u>	Marineo Junior	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Que seja realizado o corte de duas árvores em frente a Creche Nosso Cantinho.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0115/2025</u>	Marineo Junior	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Que o setor competente providencie a instalação de Lombada na Avenida Avelino Vieira, no sentido Rotatória Vereador Zé Modesto.	Leitura
<u>INDICAÇÃO Nº 0116/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: que seja realizada a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua José Nunes de Souza, nas proximidades da Igreja do	Leitura

129939176134845639664976579491779168622

		Evangelho Quadrangular e da Planaar Funeraria.	
<u>INDICAÇÃO N° 0117/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: que seja realizada uma campanha de conscientização junto aos pais e responsáveis de alunos, com o objetivo de orientar quanto à proibição de estacionar em frente aos portões das escolas municipais, especialmente nos locais sinalizados com meio-fio amarelo, reservados para o embarque e desembarque do transporte escolar.	Leitura
<u>INDICAÇÃO N° 0118/2025</u>	Maria Olívia Depizzoli Zacharias	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: uma faixa elevada para acessar da linha verde para a Praça Romana, em frente a Igreja São João Batista, próximo ao chafariz.	Leitura
<u>INDICAÇÃO N° 0119/2025</u>	Maria Olívia Depizzoli Zacharias	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Solicito a instalação de uma faixa elevada e uma sinalização de (Cuidado Escola) próximo a esquina da Avenida Luiz Pinheiro com a Dezidério José Correa, em frente a Escola Dona Zizi	Leitura
<u>INDICAÇÃO N° 0120/2025</u>	Romanti Ezer Prestes Moreira	O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: implantação de lixeiras públicas de maior capacidade em pontos estratégicos da rua central de nosso município	Leitura

1299391761134845639664976579491779168622

<p><u>INDICAÇÃO N°</u> <u>0121/2025</u></p>	<p>Edivaldo Almeida Pontes</p>	<p>O Vereador que este subscreve, após leitura em Plenário, requer de Vossa Excelência que officie-se ao Chefe do Poder Executivo a seguinte INDICAÇÃO: Solicito a manutenção da iluminação pública na Rua Jurandi Correia, no bairro Jardim Ceres.</p>	<p>Leitura</p>
---	--	---	----------------

MARIA OLÍVIA DEPIZZOLI ZACHARIAS
1ª Secretária



EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



129939176134845639664976579491779168622